



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 351/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 03 de Novembro de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que em conformidade com o Art. 15, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, seja realizada uma Audiência Pública, em data a ser proposta e de acordo com o calendário do Plenário, com o objetivo de discutir atualização da Lei Nº 1084/2004, de 08 de outubro de 2004, e da Lei Nº 1090/2004, de 16 de novembro de 2004, em conformidade com o requerimento nº 283, de autoria desta vereadora, que solicita da gestão municipal as devidas atualizações das leis acima mencionadas.

JUSTIFICATIVA

Neste sentido, o exposto, visa contribuir para o aprimoramento da lei de nosso de nosso Município. Há a necessidade do atendimento deste pleito, pois, existem a carência, conveniência e a relevância de uma nova redação destas leis, sendo assim, a atualização destas leis no âmbito do município de Parelhas, poderá contribuir com o melhor funcionamento e com a prestação de serviços do Conselho Tutelar.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização de tal audiência pública.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2022.

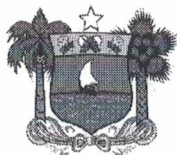
Evaneide A.S. Mendonça
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 27 OUT. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 083 Data 03 NOV. 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 351/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 NOV. 2022